



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 77 /2026

DE 25 DE MARÇO DE 2026

**Nomeia representantes para o
Conselho Municipal de Turismo de
Graccho Cardoso/SE .**

O Prefeito do Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 358/2025

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Turismo de Graccho Cardoso/SE para o biênio 2026-2028 , os representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular : SINDICELY PEDRAL DE LIMA CPF 005.810. 885-81
Suplente : JOSÉ ERIVALDO SANTANA CPF 265.809.005-63 ;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: ROSI MEIRE FERREIRA SANTOS CPF: 374.430.115-04
Suplente: DIEGO SANTOS PRATA CPF: 077.081.205-86 ;

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular : GECILANE DOS SANTOS CPF 031.335.535-50
Suplente : MARCUS BACELLOS SOUZA SANTOS CPF 082.776.025-61 ;

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular : CARLOS EMANOEL VIEIRA DOS SANTOS CPF 088.560.425-33
Suplente : LUCIANO SILVA SANTOS CPF 953.149.205-06

V – Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: GÉSSICA DOS SANTOS CPF: 062.948.035-53
Suplente: JOSÉ RICARDO DA GRAÇA CPF: 948.805.295-53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes dos Taxistas

Titular : GENISSON FERNANDO DE ARAGÃO SOUZA CPF 048.972.875-88
Suplente : MACIEL DOS SANTOS CPF 265.049.618-59

II – Representante do Grupo de Artesanato

Titular ; MARIA DOS PRAZERES GOMES SILVA CPF 026.357.005-32
Suplente : MARIA DE LOURDES SANTOS CPF 348.150.745-34

III – Representantes da Igreja Católica

Titular : WENIO LEIVISON DOS SANTOS GOMES CPF 1054.905.595-06
Suplente : JOSÉ VERIONALDO ALBUQUERQUE CPF 169.917.455-53

IV – Representantes dos Estabelecimentos Comerciais

Titular : RONILSON MEDEIROS DOS SANTOS CPF 286.140.031-53
Suplente : JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CPF 475.553.005-91

IV – Representantes Da Piscicultura

Titular : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CPF 043.920.038-50
Suplente : DAVI DOS SANTOS CPF 069.464.415-32

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 25 de março 2026 .


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal